



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 08/2021

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 08/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ – ARCON/PA, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE, E A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ PRODEPA NA QUALIDADE DE CONTRATADA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado **A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ – ARCON-PA**, autarquia estadual, criada pela Lei Estadual 6.099, de 30 de dezembro de 1997, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 10.309, de 26 de dezembro de 2023, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua dos Pariquis nº 1905, inscrita no C.N.P.J/MF no 02.598.119/0001-33, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor Geral, **FABRÍCIO RODRIGUES COSTA**, brasileiro, Casado, Bacharel em Teologia, portador da carteira de identidade nº. 309617169 SSP- SP e CPF nº. 500.546.091-00, residente e domiciliado a R. Araguana. s/n, CEP: 68575-000, Piçarra-PA, e, de outro lado, a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA**, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual nº. 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual nº 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representado por seu Presidente o Sr. **CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**, brasileiro, RG nº 4059742 PC/PA, CPF nº.066.166.902-53, residente e domiciliado nesta cidade, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, aplicando-se-lhe, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos CONTRATOS e as disposições de Direito Privado e demais normas que regulam a espécie, as quais os



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTES desde já se sujeitam, por meio das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

1.1. O fundamento legal para o presente termo aditivo é o art. 57, II e o art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, referente a prorrogação de prazo do instrumento.

1.2. A Proposta Comercial nº 0176/2024 é parte integrante e indispensável do presente contrato e será considerada aceita automaticamente após assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prestação de **Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação — TIC**, conforme especificado na Proposta **Comercial nº 0176/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1. As partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, referente a prorrogação de prazo e supressão de objeto do instrumento original.

3.2. A supressão do objeto contratado dar-se-á no percentual de 43,06%, conforme quadro abaixo:

TABELA DE SERVIÇOS ATIVOS									
Unidade	Item	Código	Descrição	Grandeza	Mês Inicial	Vigência (Meses)	Qtd	Unitário	Total
ARCON - (BELÉM)	1	3174	INTERNET	50MBPS	1	12	1	R\$ 3.478,40	R\$ 3.478,40
ARCON - (BELÉM)	2	5279	LINK DE DADOS FIBRA	50MBPS	1	12	1	R\$ 2.353,14	R\$ 2.353,14
TOTAL MENSAL (SERVIÇOS)								R\$ 5.831,54	

TABELA DE SERVIÇOS ATIVOS								
Unidade	Item	Código	Descrição	Mês Inicial	Vigência (Meses)	Qtd	Unitário	Total
ARCON - (BELÉM)	1	5003	HOSPEDAGEM DE WEBSITES (5 GB)	1	12	1	R\$ 27,73	R\$ 27,73
	2	5397	SUORTE AO DW (DATA WAREHOUSE) ESTADUAL	1	12	1	R\$ 413,32	R\$ 413,32
TOTAL MENSAL (SERVIÇOS)							R\$ 441,05	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TABELA DE SERVIÇOS ATIVOS								
Unidade	Item	Código	Descrição	Mês Inicial	Vigência (Meses)	Qtd	Unitário	Total
ARCON - (BELÉM)	1	4305	IP VÁLIDO ATRAVÉS DE NAT	1	12	14	R\$ 55,84	R\$ 781,76
	2	3429	LICENÇA DE USO DE SISTEMAS GLOBAIS (SIAFEM E SIMAS)	1	12	12	R\$ 658,71	R\$ 7.904,49
TOTAL MENSAL (SERVIÇOS)						R\$ 8.686,25		

TABELA DE SERVIÇOS (SUPRIMIDOS)									
Unidade	Item	Código	Descrição	Grandeza	Mês Inicial	Vigência (Meses)	Qtd	Unitário	Total
ARCON - ALTAMIRA	3	3174	INTERNET	4MBPS	1	12	1	R\$ 278,27	R\$ 278,27
ARCON - ALTAMIRA	4	5262	LINK DE DADOS RÁDIO	4MBPS	1	12	1	R\$ 793,80	R\$ 793,80
TOTAL MENSAL (SERVIÇOS)							R\$ 1.072,07		

RESUMO	
TOTAL ANUAL (SERVIÇOS)	R\$ 179.506,08
TOTAL GLOBAL	R\$ 179.506,08

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O presente instrumento terá vigência **12 (doze)** meses, a iniciar em 04.08.2024 e encerrar em 04.08.2025, podendo ser prorrogado por igual período, mediante Termo Aditivo, se assim acordarem as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal de R\$ 14.958,84 (quatorze mil, novecentos e cinquenta e oito reais, oitenta e quatro centavos), perfazendo o valor global de R\$ 179.506,08 (cento e setenta e nove mil, quinhentos e seis reais e oito centavos), os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto deste Contrato são próprios e estão previstos no orçamento da ARCON para o exercício 2024/2025, conforme a seguinte dotação orçamentária:

UG: 800201



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROJ/ATIV: 04.122.1297.8338.0000

PI: 411.000.8338C

FONTE: 01501000061

N. DESPESA: 339140

AÇÃO: 294095

5.2. As faturas deverão ser pagas observando-se o prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua apresentação no protocolo da CONTRATANTE;

CLÁUSULA SEXTA- DAS DEMAIS CLÁUSULAS

6.1 As demais cláusulas e condições permanecem ratificadas com o mesmo teor das descritas inicialmente no instrumento original, salvo as modificações neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 O presente contrato será publicado de forma reduzida pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 As partes elegem Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará, para dirimir quaisquer divergências decorrentes do presente pacto.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os efeitos legais.

Belém, 02 de agosto de 2024.

FABRICIO
RODRIGUES
COSTA:
80054609100

Digitally signed by FABRICIO RODRIGUES
COSTA:80054609100
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital
PF A3, OU=Presencial, OU=41338769000100,
OU=AC SingularID Multipla, CN=FABRICIO
RODRIGUES COSTA:80054609100
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2024.08.02 11:58:31-03'00'
Foxit PhantomPDF Version: 10.1.0

FABRÍCIO RODRIGUES COSTA

Diretor-Geral da ARCON-PA
Contratante



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO, DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

RG: _____

:

Nome: _____

CPF: _____

RG: _____

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Maria do Socorro Neves Prado (Lei 11.419/2006)
EM 02/08/2024 12:28 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CB77BABED498382E.5C312AF8099FE665.E6A568EC40A895F.DE465C74A8185557